



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.676 DE 09 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de Via Pública Rua Pedro de Souza Oliveira (Pedro Baiano), antiga Rua 02 – Vila Paula”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA (PEDRO BAIANO)**, a via pública, antiga Rua 02, que está situada na confluência da Rua José Nunes e Rua Júlio de Moura, no Bairro Vila Paula, perímetro urbano da cidade de Januária/MG.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior. A documentação exigida pela legislação em vigor encontra-se arquivada nesta casa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

Em 09 de junho de 2021.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA

Secretário Municipal de Administração